

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE: WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR

LEILÃO DE VEÍCULOS - 230 LOTES - DIA: 14.11.2024 - 10h00 - 5ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

Condições de venda e pagamento dos leilões: Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão + Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão.

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 374 e 381 Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 374 e 381 Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 06 de agosto de 2021, conforme anexo I ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2024, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (I) a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, e consequentemente, do Resgate Antecipado Total dos CRI, nos termos da Cláusula 7.2 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Vencimento Antecipado com Multa, previsto na Cláusula 11.1.1, item (b) da Escritura de Emissão de Debêntures, em decorrência (i.a) do pagamento em atraso da parcela referente à Remuneração das Debêntures com vencimento em agosto de 2024 e (i.b) do não pagamento da parcela referente à Remuneração das Debêntures com vencimento em setembro de 2024; (ii) do não pagamento da parcela referente à Amortização e à Remuneração das Debêntures com vencimento em outubro de 2024, dos demais referidos pagamentos previstos nas alíneas "l.b" e "l.c" sejam realizados até a próxima Data de Pagamento, com acréscimos dos Encargos Moratórios devidos; (iii) Caso seja aprovada a Ordem do Dia constante do item "1" acima, a concessão de carência para pagamento da Amortização das Debêntures e, consequentemente, dos CRI, de 03 de dezembro de 2024 (inclusive) até março de 2025 (inclusive), de modo que, caso aprovada a presente matéria, o cronograma de pagamento do Anexo I da Escritura de Debêntures e no Anexo II do Termo de Securitização passará a vigor a partir de acordo com o disposto no Anexo II da Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opesacri.com.br) e no website da CVM, e que constará também como anexo à ata da Assembleia ("Proposta de Administração" e "Períodos de Carência"); (iii) Caso seja aprovada a Ordem do Dia constante do item "1" acima, na hipótese de não pagamento, pela Devedora, da parcela referente a Amortização das Debêntures com vencimento em novembro de 2024, e consequentemente, na hipótese de não pagamento da parcela referente a Amortização Programada dos CRI com vencimento em novembro de 2024, que não seja configurado evento de inadimplemento; (iv) A alteração da Conta Arrecadora dos Direitos Creditórios para conta bancária a ser aberta junto da QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob nº 32.402.502/0001-35 ("QI Tech"), de titularidade da Emissora para arrecadação dos Direitos Creditórios ("Conta Vinculada de Direitos Creditórios") na modalidade de "Conta Escrow com automações", conforme disposto no parágrafo de serviços da QI Tech, conforme Anexo IV da Proposta de Administração, sendo que as despesas da contratação destes serviços serão pagas pela Emissora, com recursos disponíveis do Patrimônio Separado; (v) A liberação parcial da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que atualmente recae sobre as unidades mencionadas no Anexo III da Proposta da Administração e que constará também como anexo à ata da Assembleia, integrantes do Empreendimento, observado o seguinte: (a) liberação parcial da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, conforme unidades relacionadas nos itens 01 a 05, mencionadas no Anexo III da Proposta da Administração e que constará também como anexo à ata da Assembleia, integrantes do Empreendimento, ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis ("Liberação 1 das Garantias"), a contar da data de aprovação da matéria indicada neste item e desde que seja comprovado o aporte de recursos próprios da Devedora na Conta do Patrimônio Separado em valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), e cujos recursos serão utilizados pela Emissora, conforme previsto no item "1" abaixo; (b) A liberação parcial da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, até o limite de 250% (duzentos e cinquenta por cento) do saldo devedor atualizado dos CRI integralizados, e desde que mantidos os seguintes imóveis, perfazendo, em conjunto, uma área total mínima de 7.000m² (sete mil metros quadrados): (i) 100% (cem por cento) do Hospital e Laboratório; (ii) 100% (cem por cento) do Semeat; (iii) 5º andar de Clínicas; e (iv) 13 (treze) unidades do empreendimento Bewiki Care Health Studios, todos integrantes do Empreendimento, que ocorrerá em até 5 (cinco) dias úteis ("Liberação 2 das Garantias"), a contar da aprovação cumulativa das seguintes condições ("Condições para Liberação Unidades Adicionais"): a. celebração dos aditamentos ao Contrato de Cessão Fiduciária e demais Documentos da Operação, conforme aplicável, para alterar as condições conforme previsto nos itens "i" e "iv" da Ordem do Dia; b. comprovação da contratação de Conta Vinculada de Direitos Creditórios; c. evidência pela Emissora, de que os recursos da Cessão Fiduciária estão transitando na Conta Vinculada de Direitos Creditórios; d. comprovação da identificação das unidades de objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel e da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e e. que seja apresentada a Secretaria de Estado de São Paulo, previamente a realização da assembleia, lista das unidades além dessa liberação parcial, bem como lista das unidades que remanesçam em alienação fiduciária de imóvel, cujos Titulares dos CRI aprovaram em sede de assembleia; (vi) A obrigação da Devedora de realização de aporte do valor de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais), a ser realizado até final de novembro de 2024 na Conta do Patrimônio Separado, conforme previsto no subitem "1" do item "1" acima, que deverá ser utilizado pela Emissora, de acordo com a seguinte ordem, independentemente do previsto na Cascata de Pagamentos: (a) despesas recorrentes incorridas e não pagas até a respectiva data de pagamento; (b) recomposição do fundo de despesas, se insuficiente; (c) remuneração dos CRI; e (d) recomposição do Fundo de Reserva, caso aplicável, em valor equivalente a 1 (uma) parcela de juros dos CRI. O descumprimento da obrigação prevista acima configurará Evento de Vencimento Antecipado com Multa das Debêntures, não automático. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da Ordem do Dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para @opesacri.com.br e @assemleias@oliveiraadv.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 374 e 381 Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A.) e no website @opesacri.com.br e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - S.P. METROPOLITANA

Arizona Incorporadora Ltda. - CNPJ/MF 27.097.441/0001-00 - NIRE 35.230.370.887

ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. - CNPJ Nº 62.178.421/0001-64 - NIRE 35.3.0001529-1

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO - Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02629/2024, referente ao processo nº 024.0017266/2024-90, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE NA MODALIDADE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", cuja abertura está programada para o dia 29/11/2024 às 10:00 horas.

Empresa Paranse de Transmissão de Energia S.A. - CNPJ nº 04.416.923/0001-80 - NIRE nº 35.3.0018473-4

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - CNPJ/MF nº 17.453.575/0001-62 - NIRE 35.300.448.880

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - CNPJ/MF nº 17.453.575/0001-62 - NIRE 35.300.448.880

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - CNPJ/MF nº 17.453.575/0001-62 - NIRE 35.300.448.880

San Diego Incorporadora Ltda. - CNPJ/MF nº 10.299.128/0001-51 - NIRE 35.222.624.174

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE! EDITORAGLOBONEGOCIOS.COM.BR

AQUI, SEU ANÚNCIO ENCONTRA O PÚBLICO CERTO. ANUNCIE! DIVERSES PLATAFORMAS E EM DIVERSOS CONTEXTOS, AS MARCAS DA EDITORA GLOBO SÃO A MELHOR OPÇÃO PARA O SEU ANÚNCIO, PORQUE ENTREGAM O QUE CADA PÚBLICO QUER. CONTEÚDOS DE QUALIDADE COM CREDIBILIDADE.

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO - Acha-se aberta na Secretaria de Estado da Saúde a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02629/2024, referente ao processo nº 024.0017266/2024-90, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE NA MODALIDADE INTERNAÇÃO DOMICILIAR, EM CUMPRIMENTO À AÇÃO JUDICIAL, a ser realizado por intermédio do "Portal de Compras do Governo Federal", cuja abertura está programada para o dia 29/11/2024 às 10:00 horas.

Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. - CNPJ nº 05.321.987/0001-60 - NIRE nº 35.3.0019302-4

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - CNPJ/MF nº 17.453.575/0001-62 - NIRE 35.300.448.880

EBTE - Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. - CNPJ nº 10.319.371/0001-94 - NIRE nº 35.3.0036052-4

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024/DETRAN/MT

ICBC DO BRASIL BANCO MÚLTIPLO S.A. - CNPJ/MF nº 17.453.575/0001-62 - NIRE 35.300.448.880

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 - EDITAL 085/2024 - cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA faz público que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 - EDITAL 085/2024 - cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.